



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Aprova a Reprogramação Orçamentária do CAU/BA - 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a Deliberação Plenária adotada em reunião ordinária de nº 08 realizada em 26 de Agosto do corrente ano, e:

Considerando a prerrogativa do Plenário em analisar e autorizar as respectivas reprogramações orçamentárias vinculadas ao exercício de 2013;

Considerando a necessidade de promover as adequações em face das receitas, despesas, metas e ações e, ainda, identificar correções e estabelecer a necessária integração para o eficaz gerenciamento das atividades de planejamento e de execução orçamentária;

Considerando o parecer favorável e consequente aprovação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BA;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BA em face da Reprogramação Orçamentária para o exercício de 2013;

**Art. 2º.** Aprovar a Reprogramação Orçamentária estruturada em conformidade com o parecer da Comissão de Planejamento e Finanças e da Assessoria Contábil do CAU/BA;

**Art. 3º.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 26 de Agosto de 2013.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência.**